



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 2588/PROAD/UFFS/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 26/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Formação Continuada em Educação Integral (Região Sul) e Desenvolvimento de Subsídios para Expansão e Avaliação Nacional.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 26/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Formação Continuada em Educação Integral (Região Sul) e Desenvolvimento de Subsídios para Expansão e Avaliação Nacional:

- I - coordenador titular: Elsio José Corá, Professor do Magistério Superior, Siape 1463816;
- II - coordenador suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- III - gestor titular: Maiquel Tesser, Administrador, Siape 2769404;
- IV - gestora suplente: Lucélia Peron, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1902539;
- V - fiscal técnica titular: Alana Zamoner Sbaraini, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- VI - fiscal técnica suplente: Roseni Maria Zuconelli, Assistente em Administração, Siape 2126770.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2026, Processo nº 23205.013730/2026-17, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2588/2026 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 03/06/2026 09:33 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2588, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **2ec39f2f84**